

MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA
FREGUESIA DE JAJES

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÊNIO DE 2025/2029

(Art.º 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

Aos (1) VINTE E QUATRO dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de VILA DAS LAJES e no edifício de (2) GRUPO FOLCLORE "CANTARES DA EIRA" sito na Rua CABOUÇO DOS VENTOS onde se encontrava o Sr. (3) JOSÉ LUCIANO HENESES NUNES, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante/o cidadão melhor posicionado na lista vencedora, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de VILA DAS LAJES, do Município de Praia da Vitória, para o quadriênio de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo da referida Lei, para redigir e subscrever esta ata a cidadã (4)

DIDIA ANDREIA SOUSA DE JESUS, 46 ANOS, ASSISTENTE TÉCNICA, SOLTEIRA, RUA PADRE LINDO VIEIRA FAGUNDES, N.º 18, CC 11573379

Presentes: pela lista do Partido (5) SOCIALISTA

os Srs. EDUARDO HANUEL MARQUES AZEVEDO, 67 ANOS, REFORMADO, DIVORCIADO, RUA RIBEIRA DE AREIA, 454, CC 05144989; INÊS PIRES DE HEDEIRAS, 29 ANOS, DIRETORA DE MARKETING, SOLTEIRA, RUA NOSSA SRA DO ROSÁRIO, 8, CC 14366949; DIDIA ANDREIA SOUSA DE JESUS, 46 ANOS, ASSISTENTE TÉCNICA, SOLTEIRA, RUA PADRE LINDO VIEIRA FAGUNDES, 18, CC 11573379; PAULO EUSEBIO ÁVILA AGRÍVIA, 43 ANOS, OPERADOR DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA, SOLTEIRO, RUA DA ESCOLA, 23A, CC 12212928; ANA ISABEL GOMES DIAS FIGUEIRAS, 46 ANOS, EMPRESÁRIA, CASADA, RUA DE ADOCIANO PAIM, 130, CC 11507052; HUGO MIGUEL GOMES ORMONDE, 38 ANOS, OPERADOR DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA, CASADO, RUA PADE GREGÓRIO BETTENCOURT ROCHA, 57, CC 12977412; FILOMENA MARIA AZEVEDO SAMPAYO, 42 ANOS, CONTABILISTA CERTIFICADA, CASADA, RUA PADRE LINDO VIEIRA FAGUNDES, 8, CC 126478; BRAUNO ALEXANDRE ARRUDA LEONARDO, 42 ANOS, VENDEDEDOR COMERCIAL, DIVORCIADO, RUA S. JOSÉ HENESES ÁVILA, 42, CC 12416732

- (1) Até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais.
 (2) Edifício onde teve lugar o ato (sede da autarquia, ou outro local a identificar).
 (3) Nome do Presidente da Assembleia de Freguesia cessante/cidadão melhor posicionado na lista vencedora.
 (4) Nome, idade, profissão, residência e cartão de cidadão / bilhete de identidade.
 (5) Indicar primeiro a lista (Partido ou Coligação) por que foram eleitos, e as pessoas pela ordem de lista.

PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

OS SRS, EDUARDO MENDES ESPINOLA, 49 ANOS, CARTEIRO, CASADO, RUA DO LAJES
29 A, CC 108465525; NUNO MIGUEL DE MELO GODINHO, 42 ANOS, OPERADOR DE
MÁQUINAS, CASADO, RUA DO LAJEDO, 34 E, CC 12353905; RUTE DANIELA
SOLSA MARTINS, 27 ANOS, JURISTA, SOLTEIRA, RUA JOGO MENEGES
ÁVILA, 36, CC 15337464; CÉSAR LEANDRO DA COSTA TOSTE, 42 ANOS,
ENFERMEIRO, CASADO, RUA PADRE LOURENÇO ÁVILA, 251-F,
CC 12349710

*

que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia vinte e seis de setembro.

(6)

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o Senhor presidente da Assembleia de Freguesia cessante/cidadão melhor posicionado na lista vencedora, declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim (7)

DIDIA ANDREIA SOLSA DE JESUS, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

(6) Para o caso de terem faltado alguns membros, referir aqui, Foram igualmente eleitos, tendo faltado, os Srs. F... e F... do Partido....

(1) Nome do eleito atrás referido, para o efeito escolhido que subscreve e encerra, assinando em último. O Presidente da Assembleia é o primeiro a assinar.

* Se o número de cidadãos eleitos for elevado, intercalar antes desta uma folha suplementar.

Fari Lina

Eden de Mendel Alves Zede

Imês Medeiros

Didia Andreia Sousa Jesus

Rita Amor

Luiz Miguel Gomes Oliveira

Filomena Sampaio

João Alexandre Araújo Louro

Edmundo Gomes Pereira

Mrs. Hilda da Silva Costa

Rita Martins

Rita